

**RESULTADO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 001/2017**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Website, para a Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

EMPRESA: MAR VIRTUAL LTDA.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA: 09 de fevereiro de 2017.

**MAURI KRIELOW**  
Presidente